INTEGRA

Policial

Atualizações implementadas em 13/03/2024:

ALTERAÇÃO NO FLUXO DOS ARQUIVAMENTOS COM REMESSA AO PODER JUDICIÁRIO

Como primeira modificação no fluxo de Arquivamentos com remessa ao Poder Judiciário, ante a vigência da Resolução GPGJ 2.573/2024¹, foram modificados dois comportamentos do sistema:

- Quando um membro confirmar em um IP um dos movimentos de arquivamento (listados abaixo), o procedimento será remetido à Caixa de Entrada da Secretaria, com o status "Pendente", a fim de que a secretaria possa cumprir todo o fluxo de notificação dos interessados, consoante a resolução acima mencionada;
- Não é mais exigido o preenchimento do número CNJ no momento da confirmação do movimento, visto que a distribuição judicial só ocorrerá, geralmente, após extinguidos os prazos de recurso das partes.

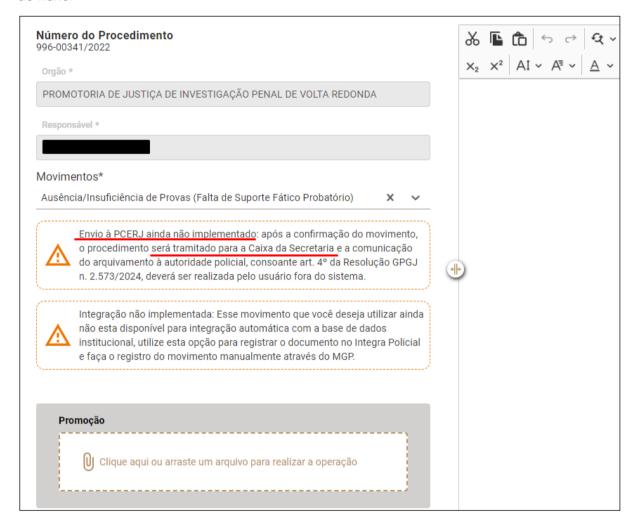
MOVIMENTOS DE ARQUIVAMENTO CONTEMPLADOS

- 920268 MEMBRO >> Arquivamento >> Com remessa ao Poder Judiciário >> Integral >> Ausência/Insuficiência de Provas (Falta de Suporte Fático Probatório)
- 2. 920104 MEMBRO >> Arquivamento >> Com remessa ao Poder Judiciário >> Integral >> Decadência
- 3. 920101 MEMBRO >> Arquivamento >> Com remessa ao Poder Judiciário >> Integral >> Desconhecimento do Autor
- 4. 1000017 MEMBRO >> Arquivamento >> Com remessa ao Poder Judiciário >> Integral >> Extinção da Punibilidade por Outros Fundamentos
- 5. 1000131 MEMBRO >> Arquivamento >> Com remessa ao Poder Judiciário >> Integral >> Falta de condições para o regular exercício do direito de ação
- 6. 920102 MEMBRO >> Arquivamento >> Com remessa ao Poder Judiciário >> Integral >> Inexistência de Crime
- 7. 920483 MEMBRO >> Arquivamento >> Com remessa ao Poder Judiciário >> Integral >> Morte do Agente
- 8. 920106 MEMBRO >> Arquivamento >> Com remessa ao Poder Judiciário >> Integral >> Pagamento de Débito Tributário
- 9. 920103 MEMBRO >> Arquivamento >> Com remessa ao Poder Judiciário >> Integral >> Prescrição
- 10. 920105 MEMBRO >> Arquivamento >> Com remessa ao Poder Judiciário >> Integral >> Retratação Lei Maria da Penha

¹ Resolução GPGJ 2.573/2024



Um ponto de atenção é que, nesta primeira implementação, ainda será necessário cientificar a autoridade policial por fora do sistema, com posterior juntada nos autos, visto que a peça de arquivamento não é transmitida para a PCERJ neste momento, dada a alteração do fluxo.

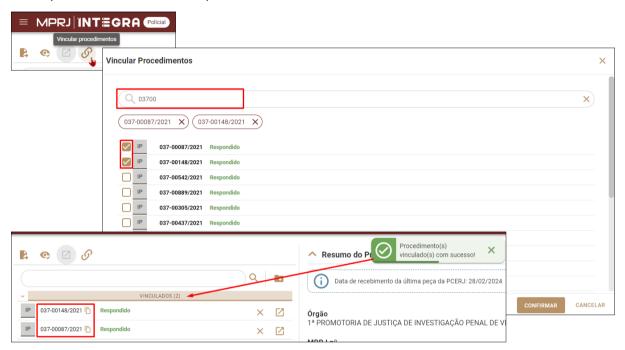


Futuramente, esse fluxo será melhorado com a remessa à PCERJ da peça de arquivamento, entre outras modificações, como a integração com o MGP, o status do arquivamento no IP e uma funcionalidade que permitirá a inclusão do número CNJ da distribuição judicial juntamente com seu protocolo.

VINCULAÇÃO DE INQUÉRITOS POLICIAIS

A partir desta atualização, é possível realizar a **vinculação entre dois procedimentos de responsabilidade da mesma Promotoria**. O vínculo entre os procedimentos é apenas para fins organizacionais, <u>não sendo realizada qualquer espécie de integração com o MGP</u>.

Para vincular, clique no novo ícone na barra superior esquerda, pesquise pelo número do IP (mínimo de 5 caracteres), selecione e confirme.



Feito isto, uma área de Vinculados será exibida logo acima da árvore de documentos, bastando clicar sobre ela para expandir a seção e visualizar os procedimentos.

Nessa seção, **é possível desfazer o vínculo**, copiar o número do IP ou **abri-lo em nova janela** (onde será possível visualizar o <u>vínculo reverso</u>).



Procedimentos que forem <u>declinados para outros órgãos do MPRJ perderão</u> automaticamente seus vínculos.



NOVO LAYOUT DA ÁRVORE DE DOCUMENTOS

A árvore de documentos teve seu design atualizado, havendo alterações nos seguintes campos:

- 1. Barra de Pesquisas (antes, "Filtrar Peças")
- 2. Botão de Download das peças do procedimento
- 3. Nova área de Vinculados (expansível/retrátil)
- 4. Nova Árvore de Documentos (expansível/retrátil)



A visualização do Resumo do Procedimento permanece com o mesmo funcionamento, clicando sobre o número do procedimento, logo acima da Árvore de Documentos.